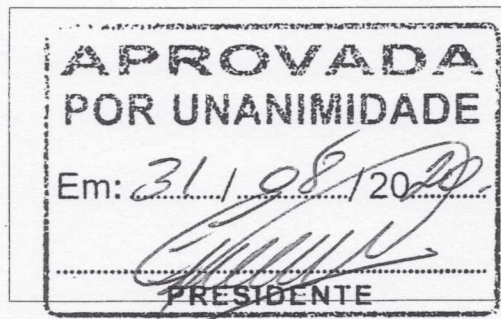




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 490/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Ampliar acessibilidade do estacionamento rotativo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de ampliar acessibilidade do estacionamento rotativo.

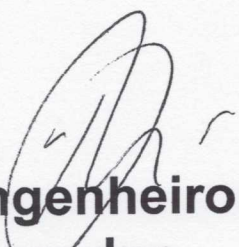
Justificativa:

Para melhorar a qualidade de vida dos idosos e portadores de necessidades especiais que dirigem, solicito que seja permitido que os mesmos possam estacionar em qualquer vaga no estacionamento rotativo da cidade, quando não houver disponibilidade das vagas designadas para eles.

Essa Indicação visa dar mais tranquilidade aos que circulam de carro pela cidade, já que muitas vezes acabam não podendo utilizar vagas preferenciais por estas estarem ocupadas por motoristas que não respeitam essa sinalização.

Os beneficiários, para usufruírem da referida permissão, deverão respeitar a legislação vigente e algumas disposições, como: a permanência na vaga de no máximo duas horas, a identificação deverá estar visível no interior do veículo no para-brisas, o agente ou funcionário responsável deverá ser informado para a notificação do horário de entrada e saída.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador